



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR SERGINHO

PROJETO DE LEI Nº ____/2020

Dispõe sobre a denominação de via pública “Estrada Jorge Mattos dos Santos” localizada na comunidade de Itapeúna.

Art. 1º Fica denominada de estrada Jorge Mattos dos Santos o logradouro atual sem designação oficial, que se localiza na rua principal de Itapeuna II, (com calçamento novo) em frente a caixa d’água.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 24 de Agosto de 2020.

SERGIO LUIZ DA SILVA JESUS

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores, do Município de Anchieta,

Sinto-me honrado por encaminhar à elevada apreciação do Plenário desta Casa de Leis o presente projeto de Lei, que trata de atribuir denominação oficial a estrada sem designação oficial, que se localiza na rua principal de Itapeuna II, (com calçamento novo) em frente a caixa d'água.

Como é sabido por todos os Edis desta casa de leis, que o Sr. Jorge Mattos dos Santos nasceu e foi criado no município de Anchieta-E.S. Atuou sempre à frente das mais importantes lutas e reivindicações em prol da comunidade onde residiu.

Trabalhou no cargo comissionado por mais de 16 anos na prefeitura de Anchieta, foi Presidente da Associação por mais de 10 anos da comunidade de Itapeuna. Um verdadeiro líder ativo de sua comunidade.

O Sr. Jorge Mattos dos Santos era casado com Natalina Correa dos Santos, deixou 8 filhos maiores, faleceu no dia 28 de Fevereiro de 2016.

Com isso, e de toda a carga de valores e recordações agregados ao nome do homenageado, solicito a aprovação da presente propositura.

Está é uma singela homenagem ao saudoso Jorge Mattos dos Santos.

Plenário Urias Simões dos Santos, 24 de agosto de 2020.

SERGIO LUIZ DA SILVA JESUS

Vereador

